



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
PETRÓLEO E GÁS

#EnergiaParaSuperar



# O IBP

- ❑ Com mais de 60 anos de atuação, o IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, se consolidou como o representante institucional do setor de energia no Brasil

## MISSÃO

Promover o progresso do setor de energia, com foco no desenvolvimento de uma indústria de petróleo e gás competitiva e sustentável, gerando benefícios amplamente reconhecidos pela sociedade

## VISÃO

Tornar a indústria de petróleo e gás do Brasil referência global em competitividade e sustentabilidade

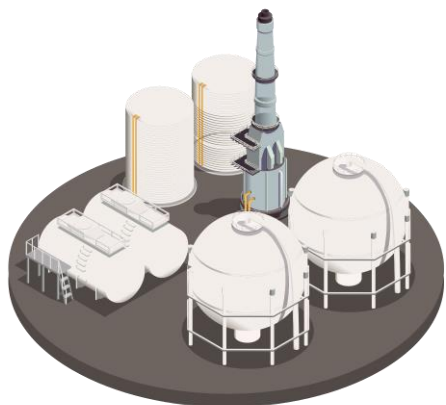


# Setores Midstream e Downstream



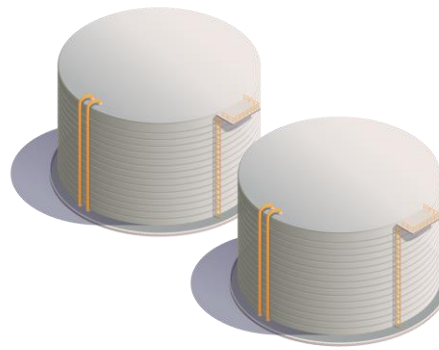
## IMPORTAÇÃO

534  
IMPORTADORES



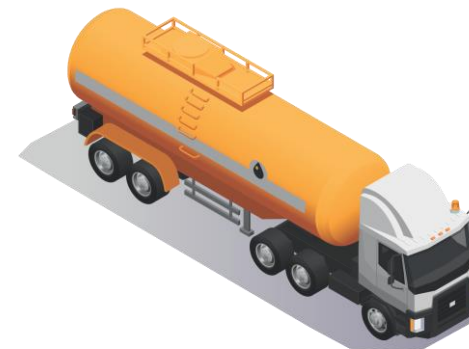
## PRODUÇÃO

19 REFINARIAS  
3 PETROQUÍMICAS  
270 USINAS ETANOL  
51 PROD. BIODIESEL  
2 FORMULADORES



## DISTRIBUIÇÃO

157 DISTRIBUIDORAS  
8 DISTRIBUIDORAS AVIAÇÃO



## TRANSPORTE

421 TRRs



## REVENDA

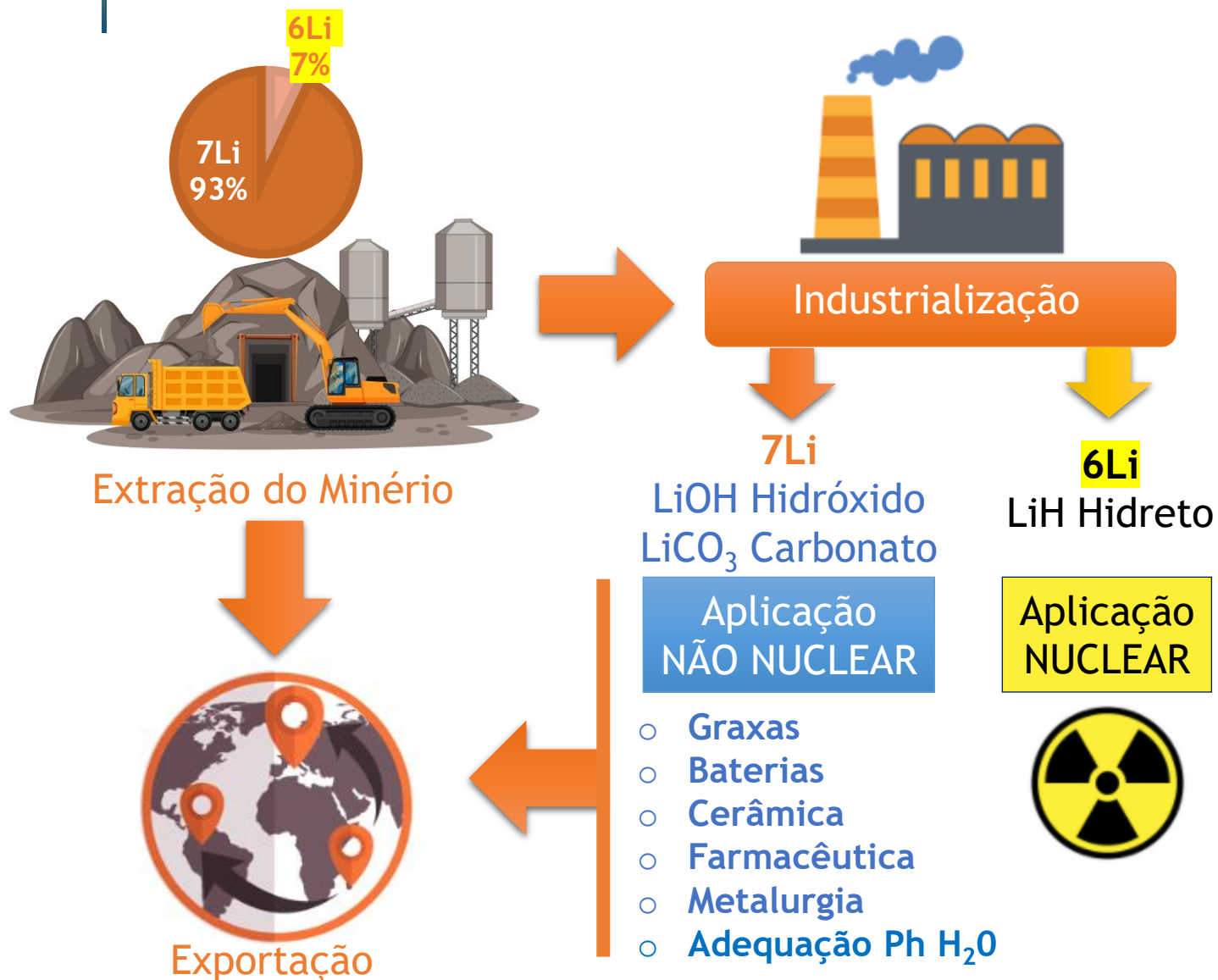
41 mil POSTOS  
263 AVIAÇÃO



## LUBRIFICANTES E ADITIVOS

136 PRODUTORES DE LUBRIFICANTES  
202 IMPORTADORES DE LUBRIFICANTES  
13 RERREFINADORES DE LUBRIFICANTES

# Contextualização do Lítio - Brasil vs Mundo



- ❑ **Mundo (7Li - aplicações não nucleares)**
  - Forte expansão mundial ⓘ
  - Sistema de livre mercado ⓘ
- ❑ **Brasil (7Li - aplicações não nucleares)**
  - Controle (Portaria CNEN 279/97)
    - Importação: forte restrição
  - Definição Preço/Volume/Qualidade
    - Flagrantes distorções vs mkt int'l
    - Paridade com mercado internacional
    - Atuação CNEN: requeridas mudanças
- ❑ **Mundo / Brasil (6Li - aplicações nucleares)**
  - Controle: Acordos internacionais
    - Países detentores de tecnologia

# Contextualização - Lítio - Graxas Lubrificantes

- ❑ **Hidróxido de lítio** - matéria-prima na fabricação de 60% das graxas lubrificantes (30 kt/ano)
  - Demanda equivalente a 420 t/ano de hidróxido de lítio (LiOH)
- ❑ **Disponibilidade no país**
  - Importação limitada a 300 kg/ano ~ 0,07% da demanda interna (Portaria CNEN Nº 279/97)
  - Única empresa produtora (>80% produção atual direcionados para fabricação de graxas)
- ❑ **Portaria CNEN 279/97: resultou na criação de reserva de mercado**
  - Desestímulo por maior eficiência e produtividade
  - Produto nacional não é competitivo internacionalmente: preço e qualidade (eficiência produtiva)
- ❑ **Impacto econômico anual no setor de graxas equivale a cerca de 150 milhões de reais (2020)**
- ❑ **IBP submete e FIARC acolhe o pleito de análise: Processo - 10099.100837/2020 - 11**

# Alvo do pleito do IBP: Portaria CNEN 279/1997

## ❑ Regulamentação necessita urgente atualização

- Regulamenta compostos de Lítio ( $\text{LiOH}$  e  $\text{LiCO}_3$ ) sem qualquer aplicação nuclear
- Cria reserva de mercado
  - ✓ Descumpre a legislação federal em vigor: Lei Nº 13.874/19 (Lei da Liberdade Econômica)

## ❑ Desvio de Finalidade do disposto na Portaria 279/97

- Perpetrado o descumprimento dos artigos 3º e 4º pelos agentes responsáveis
  - ✓ Garantia de compatibilidade ao mercado internacional: preço e qualidade
  - ✓ Efetividade de controle para “dar cumprimento” ao item acima
- Atuação da CNEN na tutela do cumprimento de obrigações estabelecidas na regulação
  - ✓ Resultou no tratamento desigual aos destinatários da norma
  - ✓ Consequente prejuízo recorrente aos setores industriais dependentes de compostos de Li

## ❑ Violação pela Portaria CNEN 279/1997 de norma hierarquicamente superior (Lei 13.874/2019)

# Pleito IBP em defesa da indústria nacional

## ❑ Flexibilizar importação do hidróxido de lítio para produção de graxas:

- Eliminação do limite de importação de 300 kg/ano (Portaria CNEN Nº 279/97 - Anexo Tabela I)
- Liberação de acesso ao LiOH no mercado internacional
- Garantia de suprimento a condições competitivas: paridade c/ mercado internacional
  - ✓ Aumento de produtividade de 7%
  - ✓ Aumento de competitividade internacional - 1.500 t/ano

## ❑ Efeitos benéficos propiciam o fortalecimento da indústria nacional como um todo:

- Garantia de atendimento à demanda de graxas: crescimento médio previsto de 3,9% a.a.
- Demais setores dependentes de compostos de Li serão beneficiados: cerâmicas, farmacêutica
- Indústria automotiva: eletrificação veicular apresentará crescente/forte demanda por insumos

## ❑ Abertura do mercado de Hidróxido de Lítio:

- Estímulo a novos investimentos / novas fontes de fornecimento
- Maior eficiência/produtividade/competitividade da indústria



**Giancarlo Passalacqua**

giancarlo.passalacqua@ibp.org.br

(21) 97121-7022



/ibpbr



@ibp\_br



@ibp\_br



/ibpbr



/ibpbr

[ibp.org.br](http://ibp.org.br) | #EnergiaParaSuperar